



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro nº 2360 Fone: 4042-9415 – Cep. 95552000
email: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina que a Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024, da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, seja transferida para ser realizada na segunda-feira dia 04/11/2024, às 18 horas por motivos de força maior.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/R, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que no município de Capivari do Sul/RS nesta data, em 29 de outubro de 2024, ocorreu uma tragédia com uma jovem moradora do município, havendo grande comoção entre as pessoas da cidade, e ainda, ocorreu falta de energia elétrica devido a este acidente **RESOLVE**:

Art. 1º Determina que a Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024, da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, seja transferida para ser realizada na segunda-feira dia 04/11/2024, às 18 horas por motivos de força maior.

Parágrafo único. A Sessão Ordinária prevista para o dia 04/11/2024, fica mantida para ser realizada também no dia 04/11/2024, logo após o encerramento da Sessão Ordinária que terá início às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Vereador **CRISTINA BUENO**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador **GEOVANE SILVEIRA**
1º Secretário

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação: 29/11/2024	
Presidente	Secretária da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”